



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

***1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E
ACRESCIMO DE 25% AO CONTRATO N.º
010/2018/PMC QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE CURUÇÁ, E DO OUTRO A
EMPRESA CARDOSO E SARGES
COMERCIAL LTDA - ME.***

O **MUNICÍPIO DE CURUÇA** CNPJ n.º. 05.171.939/0001-32, sediada na Praça Cel. Horácio, n.º. 70, Bairro Centro, em Curuçá, neste Estado, CEP: 68.750-000 neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por intermédio do Secretário **ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS, PORTARIA N.º. 001/2017, RG N.º 3114744 PC/PA, CPF/MF N.º 697.741.962-87**; doravante denominada apenas **CONTRATANTE** e a Empresa **CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ/MF N.º 16.934.250/0001-39, estabelecida à a Travessa 15 de novembro n.º 30 – Bairro do Piauí - Curuçá/PA, CEP: 68.750-000, denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **AMIRALDO CARDOSO SARGES**, brasileiro, casado, RG N.º 1751056 SSP/PA, CPF N.º 236.953.152/53, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo n.º. 012/2018--PMC-PP-SRP, Pregão Presencial n.º. 012/2018--PMC-SRP** com fulcro no art. 57, II e 65, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - A **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 010/2018/PMC**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93;

II – A alteração mediante **acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)**, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei 8.666/93, conforme cláusula sétima do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO N.º. 010/2018-PMC**, cujo o objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos e autarquias do Município de Curuçá PA, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 11/06/2019 e termino em 09/08/2019 ou até o termino do novo processo licitatório, com assinado do contrato, desde que notifique a Contratada com 30 (trinta) dias de antecedência da rescisão contratual, nos termos do art. 79, inciso II, §1º da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 Esta modificação resultará no acréscimo de R\$ 97.834,13 (Noventa e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Quatro Reais e Treze Centavos) referente ao acréscimo de quantitativo da planilha contratada, equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor atual do CONTRATO. O valor total do Contrato é de R\$ 391.338,50 (Trezentos e Noventa e Um Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos), passando assim para R\$ 489.173,13 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil Cento e Setenta e Três Reais e Treze Centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 - Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0202 – Secretaria de Administração

Projeto Atividade: 04.122.0004.2.008 – Manutenção da Secretaria de Administração

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0204 – Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto Atividade: 20.122.0010.2.012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0206 – Secretaria Municipal de Cultura

Projeto Atividade: 13.122.0011.2.018 – Manutenção da Secretaria de Cultura

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0207 – Sec. Mun. de Obras, Urbanismo e Transporte

Projeto Atividade: 15.122.0004.2.024 – Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0208 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Projeto Atividade: 18.122.0020.2.025 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0209 – Sec.Mun.de Seg. Pública e Defesa Social
Projeto Atividade: 06.122.0005.2.029 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0210 – Secretaria de Pesca e Aquicultura
Projeto Atividade: 20.606.0040.2.031 – Manutenção da Secretaria de Pesca e Aquicultura
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0211 – Secretaria de Integração Municipal
Projeto Atividade: 19.422.0004.2.035 – Manutenção da Secretaria de Integração Municipal
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0213 – Secretaria Municipal de Turismo
Projeto Atividade: 23.695.0011.2.037 – Manutenção da Secretaria de Turismo
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0214 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 10.122.0004.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0215 – Secretaria Municipal de Educação
Projeto Atividade: 12.122.0004.2.041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019
Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá
Projeto Atividade: 10.302.0022.2.056 – Manutenção da Média e Alta Complexidade



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá

Projeto Atividade: 10.301.0003.2.048 – Manutenção do PAB-FIXO

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

Exercício Financeiro: 2019

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.099 – Manutenção da Sec. Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0014.2.082 – Manutenção do Fundo. Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0025.2.083 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.241.0012.2.085 – Assistência a Pessoas Idosas - API

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.242.0028.2.086 – Assistência a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais

Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0012.2.087 – Manutenção do programa Erradicação Infantil - PETI
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0025.2.088 – Manutenção do Programa Criança Feliz
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.243.0027.2.089 – Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.091 – Programa de Atenção Integrada da Família - PAIF
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.092 – Programa de Benefício de Prestação Continuada
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.094 – Manutenção do CRAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0012.2.095 – Apoio ao Programa Bolsa Família
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários
13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0013.2.096 – Manutenção CREAS
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 13110000 Recursos do FNAS

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0025.2.097 – Benefícios Eventuais
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.244.0027.2.098 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente
Função Programática: 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Subelemento: 3.3.90.30.07 Gêneros alimentícios
Fonte: 10010000 Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DA ANÁLISE

A minuta do presente termo aditivo foi devidamente analisada e aprovada pela Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual original e seus aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento ocorrerá de acordo com art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103.CEP:
68.750-00

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Curuçá-PA, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste Instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Curuçá-PA, 10 de junho de 2019.

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE**

**CARDOSO E SARGES COMERCIAL LTDA - ME
AMIRALDO CARDOSO SARGES
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1ª – _____

Nome: _____

CPF: _____

2ª – _____

Nome: _____

CPF: _____